



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº: 101/2024**

**SÚMULA:** Exonera Servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

Art. 1º - Exoneração a pedido dos servidores, de seus respectivos cargos de provimento de comissão deste município, relacionados neste Decreto;

Nome:	Matrícula:	CPF:
Acenir Mendes dos Santos	2570-1	459.197.809-59
Eloir Staidel	3778-1	472.874.979-72
Gilmar da Silva Correia	2813-1	904.125.679-20
Jose Everaldo Alvaristo	2559-1	843.793.679-91
Miguel Batista	3852-1	025.412.289-29

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativo a 01 de Julho de 2024.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Julho de 2024.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 101/2024 – QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 101/2024**

SÚMULA: Exonera Servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - Exoneração a pedido dos servidores, de seus respectivos cargos de provimento de comissão deste município, relacionados neste Decreto;

Nome:	Matricula:	CPF:
Acenir Mendes dos Santos	2570-1	459.197.809-59
Eloir Staidel	3778-1	472.874.979-72
Gilmar da Silva Correia	2813-1	904.125.679-20
Jose Everaldo Alvaristo	2559-1	843.793.679-91
Miguel Batista	3852-1	025.412.289-29

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativo a 01 de Julho de 2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 102/2024**

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A nomeação do Sr. JOSE LEONEL MARTINS BITENCOURT, portador do CPF nº 865.887.709-44, para ocupar cargo de Diretor de Departamento de provimento em comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 049/2024 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei nº 495/2003, ao servidor Sr. VALDOMIRO GALVÃO portador da matrícula nº 2341-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria de Urbanismo deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - ww.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 050/2024 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei nº 495/2003, ao servidor Sr. JACIR MARCONDES portador da matrícula nº 3822-1, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Máquinas Rodoviárias I lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - ww.cantagalo.pr.gov.br